

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR E APURAR AS DENÚNCIAS NOTICIADAS NO DIA 27 DE MAIO DE 2015, SOBRE SETE DIRIGENTES DA FIFA ACUSADOS DE VÁRIOS CRIMES, INCLUINDO FRAUDE, SUBORNO E FORMAÇÃO DE QUADRILHA, E PRESOS NA SUÍÇA (HÁ O ENVOLVIMENTO DE TRÊS BRASILEIROS, CONFORME O DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DOS ESTADOS UNIDOS, SENDO UM DELES JOSÉ MARIA MARIN, EX-PRESIDENTE DA CBF E ATUAL VICE-PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO) – MÁFIA DO FUTEBOL

**REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Do Sr. Laudívio Carvalho)**

Requer, nos termos do art. 117, *caput*, c/c com o art. 36, II ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convide o Deputado estadual de Minas Gerais IRAN BARBOSA, para que seja ouvido por esta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art.117, *caput*, c/c com o art. 36, II, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidado o senhor **IRAN BARBOSA**, Deputado Estadual por Minas Gerais, que enviou dossiê a esta CPI. Nesse sentido, gostaríamos de ouvi-lo para aprofundarmos sobre as denúncias contidas no dossiê.

Sala das Comissões 15 de junho de 2016.

**Deputado Laudívio Carvalho
Presidente da CPI da Máfia do Futebol**